

## DECRETO Nº 049/2023

**“DECRETA A DESAFETAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA; INLCUI OS BENS MÓVEIS MENCIONADOS NA CONDIÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foi editada Portaria do Executivo nomeando Comissão Especial para avaliação de bens móveis inservíveis da administração municipal;

Considerando que mencionada Comissão Especial elaborou laudo de avaliação a respeito de determinados bens móveis da administração municipal, atestando nesta avaliação pela condição de bens móveis inservíveis da administração municipal;

Considerando que tais bens móveis mencionados, em razão de sua condição de inservíveis, já não se prestam à finalidade pública para os quais foram adquiridos pelo Poder Público;

Considerando que uma vez sendo tais bens móveis declarados inservíveis, faz-se necessária a decretação da desafetação de tais bens públicos, a fim de que a administração municipal possa proceder à alienação de tais bens móveis, através do procedimento de leilão público de alienação.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam desafetados da finalidade pública a que se destinam os bens móveis que constam no Anexo Único deste Decreto, que lhe é parte integrante, cujos bens são de propriedade do Governo do Município de Desterro do Melo, passando tais bens mencionados para a categoria de bens móveis inservíveis da administração municipal.

**Art. 2º.** Em virtude do disposto no artigo anterior, que o setor competente da Prefeitura Municipal responsável pelo Controle do Patrimônio Público proceda a respectiva baixa de tais bens móveis elencados no Anexo Único junto ao sistema, como também do Cadastro de Inventário dos bens públicos municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESAFETADOS E INSERVÍVEIS DO**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL</b>	<b><u>CONDICÃO DE USO</u></b>
<b>PÁ-CARREGADEIRA W20 E</b> , Ano 2006, Chassi n°N6AE00835	Inservível
<b>PAS/MICROONIBUS,FIAT/DUCATO</b> MINIBUS,2009/2009,BRANCA,DIESEL,PLACA: HLF-1335,Renavam:166416282,Chassi n° 93W245L3392043724	Inservível
<b>CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA,VW/NOVA SAVEIRO</b> RB MBVS,2019/2020,ÁLCOOL/GASOLINA,BRANCA,PLACA: QUS-7281,Renavam:01201283300,Chassi n° 9BWKB45U6LP007591	Inservível
<b>ESP/CAMINHONETE/AMBULANC, FIAT/DOBLO RONTAN</b> AMB2,2009/2009,BRANCA,ÁLCOOL/GASOLINA,PLACA: HMH-6628,Renavam:144238896,Chassi n° 9BD22315592015427	Inservível
<b>PAS/AUTOMÓVEL,VW/POLO SEDAN</b> 1.6,2009/2010,ÁLCOOL/GASOLINA, CINZA, PLACA: HLF-0907/Renamam: 154965162,Chassi n° 9BWDB09N0AP006390	Inservível
<b>PAS/AUTOMÓVEL,I/VW JETTA CL</b> AF,2017/2017,GASOLINA,PRETA,PLACA: QMT-1885/Renamam: 01126821427,Chassi n° 3VWDJ2162HM027624	Inservível
<b>PAS/Automóvel, Fiat/Uno WAY</b> 1.4,2014/2014,branca,álcool/gasolina, Placa- PUB-5194, Renavam: 01008518040,Chassi n° 9BD195163E0576898	Inservível
<b>PAS/Automóvel, VW/GOL 1.0</b> GIV,2012/2013,branca,álcool/gasolina, Placa: HLF-8813,Renavam: 461995549,Chassi n° 9BWAA05W3DP010829	Inservível
<b>PAS/ÔNIBUS, Iveco/CITYCLASS 70C16,</b> 2010/2010,DIESEL,AMARELA,PLACA: HCA-0015,Renavam: 00199536155,Chassi n° 93ZL68B01A8411883	Inservível
<b>PAS/ÔNIBUS, Iveco/CITYCLASS 70C16,</b> 2010/2010,DIESEL,AMARELA,PLACA:GOC -1515,Renavam: 00199528705,Chassi n° 93ZL68B01A8411854	Inservível
<b>PAS/ÔNIBUS,MARCOPOLO/ VOLARE V8L</b> ESC,2010/2010,DIESEL,AMARELA,PLACA: HLF-2521,Renavam: 00197211089,Chassi n° 93PB42G3PAC032464	Inservível
<b>CAR/CAMINHÃO, M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4</b> 2014/2014, DIESEL, BRANCO, PLACA: PUB-5193 RENAVAM: 01009951170, CHASSI N°: 9BM693388EB957773	Inservível

<p align="center"><b>SUCATA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DIVERSOS:</b></p> <p>FORNO; ARMÁRIO; GELADEIRA; MICROONDAS; FORNO INDUSTRIAL; LUMINÁRIAS PREDIAL; LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO; BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; TELEVISÃO; GLOBOS; LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; PURIFICADOR; LIXEIRAS, SUPORTE DE LIXEIRAS, VENTILADOR, MIMIÓGRAFO; AR CONDIACIONADO; BEBEDOUROS; CADEIRAS DE RODAS; LAVA LOUÇAS; ESTUFA; ESTANTE DE AÇO; ARMÁRIO DE AÇO; AMÁRIO DE MADEIRA.</p>	Inservível
<p align="center"><b>SUCATA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA:</b></p> <p>COMPUTADORES; NOTEBOOKS; TONERS; FOTOCONDUTOR; IMPRESSORAS; SOM; ESTABILIZADOR; TECLADOS; MOUSE; MONITORES.</p>	Inservível
<b>SUCATA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR</b>	Inservível
<b>SUCATA DE PNEUS</b>	Inservível
<p><b>SUCATA DE MATERIAL ESCOLAR: CARTEIRAS;</b> CADEIRAS; MESAS; BRINQUEDOS DE PLÁSTICO.</p>	Inservível